

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

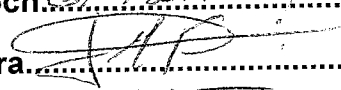
camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 37/2024 DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

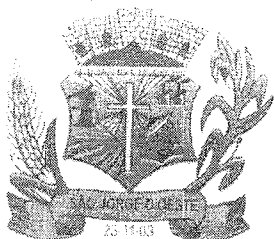
PRESIDENTE: **Gerson Sidnei Koch** 

VICE-PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** 

1º SECRETÁRIO: **Odinei José Rebonatto** 

2º SECRETARIO: **Sergio Roberto Priamo** 

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na trigésima segunda Sessão Ordinária, presidida pelo vereador **Gerson Sidnei Koch** se fizeram presentes os Vereadores; **José Maria Ferreira, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas), o Presidente cumprimenta a todos e justifica a ausência do Vereador **Evandro Pagliarin**, após solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Moacir Antônio da Costa e Silva**, em seguida solicita a leitura da ata Sessão anterior ao Primeiro Secretário Odinei José Rebonatto, em discussão a ata, nenhum Vereador se manifestou, em Votação a Ata foi **APROVADA** por todos os Vereadores presentes. Na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 26/2024** de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 28/2024** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social, **Ofício nº 288** de autoria do executivo Municipal, o **Parecer Jurídico nº 006Z/2024** de autoria da procuradoria Jurídica do Executivo Municipal, **Ofício nº 55/2024** de autoria da ACAMSOP. Após o Presidente explana, Temos em **VOTAÇÃO** o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos que aprova as contas do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do



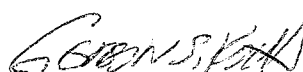
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

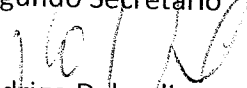
14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022. Após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Decreto, se manifestou o Vereador Rodrigo Dalmolin, em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos foi **APROVADO** por todos os vereadores presentes. As **considerações finais** iniciaram pelo Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva e todos os vereadores presentes fizeram uso da palavra, exceto vereador Sergio Roberto Priamo que dispensou as considerações finais. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19:31 horas (dezenove horas e trinta e um minutos). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

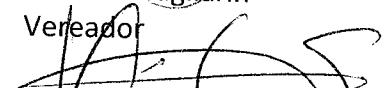

Gerson Sidnei Koch
Presidente


Sergio R. Priamo
Segundo Secretário

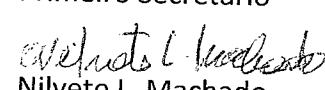

Rodrigo Dalmolin
Vereador


José Maria Ferreira
Vice-Presidente


Evandro Pagliarin
Vereador


Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador


Odinei J. Rebonatto
Primeiro Secretário


Nilvete L. Machado
Vereadora


Valdir A. Martendal
Vereador